



DECRETO Nº. 137

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Aposentadoria por Invalidez a
Nedina Pereira Gomes.

O Prefeito Municipal de Firminópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos a Portaria nº 028, de 16 / 12 / 2013, que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora pública municipal Nedina Pereira Gomes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/12/2013.

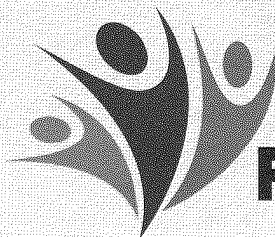
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Firminópolis em 16 / dezembro / 2013.

Marcos de Jesus Araújo
Secretário de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 028

DE 16 DEZEMBRO 2013.

Concede Aposentadoria por Invalidez a
Nedina Pereira Gomes.

O Conselho Gestor do Fundo de Previdência dos Servidores de Firminópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Nedina Pereira Gomes**, servidora desta municipalidade, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo os proventos fixados integralmente, da seguinte forma:

Salário -base	R\$ 719,00
Gratificação Adicional – (quinqüênio)	R\$ 86,28
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 805,28

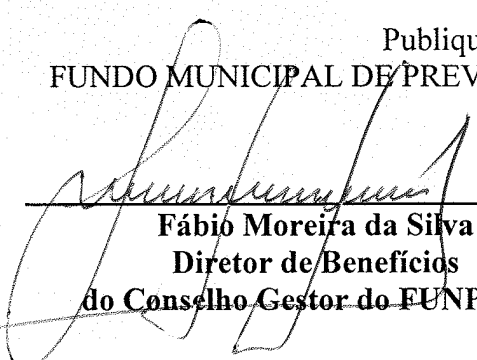
Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no inciso I, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil cumulado com o Art.6-A da EC 41/03, sendo que o reajuste se dará pela paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Firminópolis – FUNPREV, conforme a Lei municipal nº 1198/2008, e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/12/2013.


Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FIRMINÓPOLIS – FUNPREV.



Fábio Moreira da Silva
Diretor de Benefícios
do Conselho Gestor do FUNPREV


Edivaldo Manoel Martins
Presidente do Conselho Gestor do FUNPREV

De acordo:


Nedina Pereira Gomes
CPF: 235.603.041-72

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Firminópolis em 16 / dezembro / 2013.


Braz Carmos do Nascimento
Diretor Financeiro
do Conselho Gestor do FUNPREV